



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.431, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.285,
DE 28/03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera carga horária do cargo de MÉDICO DO TRABALHO de provimento efetivo no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Jacupiranga previsto na Lei Municipal nº 1.285, de 28/03/2018, passando de 20 para 10 horas semanais, nos seguintes termos:

Quant. Vagas	Denominação do Emprego	Referência	Requisitos	CARGA HORÁRIA
01	MÉDICO DO TRABALHO	86 -103	Ensino superior em medicina, com especialização em medicina do trabalho e Registro no CRM.	10 horas semanais

PARÁGRAFO PRIMEIRO As atribuições, condições de trabalho e requisito para preenchimento do cargo de Médico do Trabalho, constam no ANEXO I, da Lei Municipal nº 1.285, de 28/03/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO A alteração da carga horária proposta nesta Lei não acarretará em redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de maio de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1AD-1F28-C722-DE85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 16/05/2022 17:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 16/05/2022 17:50:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/05/2022 18:55:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A1AD-1F28-C722-DE85>